



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2322/2022

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 825 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
04.01	04.128.0001.2.004 - Serviços de Administração de Pessoal	000	3.1.90.94	50.000,00
06.01	04.122.0001.2.014 - Manutenção do Departamento de Obras	000	3.3.90.30	150.000,00
Total				200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, será utilizado, o superávit financeiro da Fonte de Recurso Ordinários Livres.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de Janeiro de 2022.


EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL